COMSERCAF

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

O Presidente da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das suas atribuições legais atribuídas pela Lei Complementar Municipal nº 2.471/2013, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, proferida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, que tem por objeto serviço de recebimento de resíduos oriundos da construção civil para tratamento em centro de tratamento de resíduos da construção civil, para atender as necessidades da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conforme Projeto Básico, nos autos do processo administrativo nº 085/2021 com a pesquisa de preços realizada conforme o Inciso I do Art. 7 da Instrução Normativa 37, de 05 de agosto de 2020, na forma do inciso I, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa CONSTRUTORA J M, inscrita no CNPJ n° 03.478.949/0001-90, no valor total de 295.357,01 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e um centavo).

Cabo Frio, 25 de março de 2021.

Heitor P. da Fonseca Junior Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907